

EDITAL

Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes,

Faz saber que, no uso das competências previstas no art.º 35º n.º 2 alínea a) e 37º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **DETERMINA** a concessão de tolerância de ponto aos funcionários desta autarquia, **no próximo dia 09 de fevereiro de 2016**.

Por tal motivo, avisam-se todos os munícipes de que os serviços de atendimento ao público desta Câmara estarão encerrados nesse dia.

Para que conste, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Concelho de Cinfaes, aos 05 de fevereiro de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Armando Silva Mourisco)